Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 370/78

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, - Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, da quantia de até Cr$ 122.330,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e trinta cruzeiros), destinado a atender a despesas de obras no Conjunto Habitacional Olímpio Mourão Filho, não constantes do orçamento em execução, a saber:

I - RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS
0700 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ÓBRAS E VIAÇÃO
0710 - Unidade: Administração
10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
10603280 - Parques e Jardins
1.54 - Serviços de Ajardinamento
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 - INVESTIMENTOS
4110.00 - ÓBRAS PÚBLICAS

01. Execução das obras.....	Cr$ 122.330,00
Soma.....	Cr$ 122.330,00
Total do Departº de Obras e Viação...	Cr$ 122.330,00
Total Geral.....	Cr$ 122.330,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a se utilizar de parte do produto da operação de Crédito efetuada junto ao Banco Nacional de Habitação, autorizada pela Lei Municipal nº 265/75.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XVI da Instalação, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.-

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal